

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N.º de dia—100 rs.	Anno . . . . .	Subscrive-se no escriptorio	rua da Imperatriz N.º 27
	PARA A CAPITAL	PARA FÓRA	
	140000	180000	N.º estrangeiro—300 rs.
	78000	98000	

Pagamentos, adiantados

N.º 7828

## AOS NOSSOS AMIGOS

A' bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomadas desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo 3 de Maio.

A «Tribuna Liberal», arvorando-se em defensora dos interesses da lavoura na questão do elemento servil, está compromettendo a causa pela qual queremos as suas melhores lângas.

Nas actuais circunstâncias do paiz, em frente das exigências do abolicionismo, não é do direito da propriedade escrava que se deve falar aos nossos agricultores; mantelos na crença de que esse direito convencional é bastante ponderoso para prolongar por muito tempo o status quo — da questão social do elemento servil é a maior das imprudências.

Admira, mesmo, que os iniciadores do movimento abolicionista, aquelles que foram buscar nos aplausos das sociedades abolicionistas europeias títulos à celebridade, estejam hoje a provocar uma luta contra a tórrante invasora, cujos diques foram os primeiros a abrir imprudentes.

O que o patriotismo e os próprios interesses da agricultura exigem — é que os fazendeiros se convençam da necessidade de se colocarem, elles próprios, à testa do movimento emancipador, por que só assim evitarião os perigos que os ameaçam.

A libertação dos escravos é questão de tempo; não ha resistencia capaz de desvair o golpe decisivo que se approxima na razão inversa dos seus esforços; a resistencia aprofundará as feridas que esse golpe tem de abrir no corpo social.

Não nos deve abater a perspectiva do perigo, nem devemos revestir-nos de

uma coragem ficticia, que o proprio medo muitas vezes gera; nas occasões de perigo, são armas poderosas de luta — a calma e a prudencia.

Calmos e prudentes devem ser, portanto, os nossos agricultores, em frente dos perigos que ameaçam a lavoura.

A bandeira da resistencia, hasteada nos arraiais liberais pelo redactor da «Tribuna», ex-correspondente de uma sociedade abolicionista da Inglaterra, não deve reunir em seu torno os fazendeiros sensatos e prudentes; não tremula essa bandeira pela causa da lavoura, que é a causa do progresso e da civilização do Brazil.

Não é a nossa bandeira.

Para nós, nesta questão, toda resistencia é van e perigosa; o nosso programma consiste em procurar uma conciliação entre as exigências da razão e da justica, que pedem a libertação do escravo, e as conveniencias sociais, criadas pelo direito convencional da propriedade escrava.

Como resistir á força da razão e da justica no seio de um povo civilizado? A convenção terá de ceder, e, para não serem sacrificados completamente os interesses que sustenta, legado fatal dos nossos antepassados, á luta devem os fazendeiros preferir o acordo, á resistencia a cooperação na obra da libertação.

Não nos amedronta a solução do problema da transformação do trabalho, se os nossos agricultores, de boa vontade e animo resoluto, se preparam — desde já — para elle.

Na colonização e immigração, — na discussão da propriedade — e na instrução agrícola, os fazendeiros, possuidores de escravos, encontrarão elementos ponderosos de resistencia nos abalos da transformação.

Com essas armas e dispondo dos recursos naturaes que este abençoado solo oferece aos seus cultivadores, a lavoura vencerá todos os perigos, e nenhum receio deve ter dessa — arraia miúda — que tanto preocupa a imaginação da folha — democrata —.

— Desculpe-me, cavalheiro. Desejava fazer-lhe uma pergunta.

— Quantas queira, respondeu cortezmente Daniel, um pouco impacientado.

— Não é verdade que dormiu à noite passada na casa comum que fica em frente do cemiterio geral da porta de Babilônia?

— Sim, senhor; respondeu Daniel um pouco surpreendido.

— Usava de alcahuada de Verbal o homem em casa de quem dormiu?

— Sim, senhor; respondeu Daniel, casia vez mais surpreendido.

— E o senhor vive em casa da marquesa de Vadillo?

— Sim, senhor, em minha casa, por que a marquesa de Vadillo é minha mãe.

— Pois aconselho-lhe que desconfie de todas as mulheres formosas que não conheça bem, por mais distinções que lhe pareçam, e por melhor relacionadas que se lhe figurem.

— Ah! ... sim... disse Daniel com o semblante aniquilado. — Sim... que desconfie de mulheres formosas e distinutas, que ocupem boa posição.

O senhor deve ser forçosamente algum apaixonado de Raphaela. — Como passei ali à noite, tem zelos, e faz-me uma prevenção, até certo ponto incompreensivel. Parece impossível que haja quem se accorra a expedientes tão ingenuos.

— Explique-nos-homos, cavalheiro, respondeu tranquilmente Paulo; mas a explicação deve ser dentro de um desses cafés que por ali ha na rua de Atocha, por que faz muito frio e eu passei mal a noite.

— Pois será como quizer, para mim é indiferente meter-me n'um café ou passar ao ar livre. Também não passei a noite invejavelmente.

Entraram num café que havia na praça de Anton Martin, na cerca do hospital, ao pé da esquina da rua de Santa Isabel, café que já ali não existe, e com cuja desaparecida ganharam bastante a saudade.

— Daniel sentou-se para o lado de porta da Atocha, que, fui eu de passageiro, não estava ainda desembalado.

Paulo sentou-se, e, algemado distante, esperando que ele se afastasse, de porta de casa para as lhe appresentar, que, com certeza, podia cridos de liberdade, que estavam à porta.

Por fim appresentou-se-lhe e disse-lhe:

Pedem-nos, como orgão de um partido, posição definida.

Querem-na mais clara?

Não fallamos, porém, n'essa questão, como orgão de partido, estabelemos-nos também da maioria, não só do partido conservador, como de toda a província e de todo o imperio.

Estivemos isolados no partido conservador, e nem por isso seguiríamos caminho diverso.

A missão da imprensa é discutir as questões, esclarecendo a opinião, procurando transmitir ao publico as suas idéias e as suas impressões. A luz que esclarece as nossas discussões é propria e não emprestada — decorre da consciencia.

Respondeu-nos o candidato-lente-redactor que o ministro Homem era — um erudit, parlamentar e politico distinto, — que espanhava-se da nossa — pasmosa sapiencia — (que leis omissoas interpretavam-se...); que não tinhamos tempo de estudar hermenêutica porque fazemos progredir a — arte hypistica — (?); finalmente, que os nossos negócios, faziam sossobrar a nossa actividade.

Eis o fiel historico da questão até este ponto.

Respondemos ao redactor oficial que a sua — sapientia — era bem conhecida; e, assim como julgava-se o jornalista conselheiro com o direito de dizer-nos que não sabíamos hermenêutica porque todo o nosso tempo era tomado pela — arte hypistica — e nossos negócios, não menos direito assistia-nos de dizer ao pantagruelico publicista que as delícias do jogo e da mesa, é que proporcionavam aos seus discípulos o prazer de ouvir as suas celebres conferencias de direito ecclesiastico, perennes mananças de anecdotas dos estudantes da faculdade de direito.

Exercemos um simples direito de resposta.

Mas o illustre lente quis mostrar, prolongando a discussão, que era tão ignorante do código das leis como do Código do Bom Tom —.

Depois de umas injurias incongruentes, resultado de algum almoço indigesto, em que se fala em — galopim, soldados de Petropolis — etc. acrescenta o redactor gastronomo:

«Alludir a — procedencia — da cosinha quem vem do serol e da sovella é de fazer rir as pedras. Nas sociedades modernas o mérito está acima de tudo, mas quem procura rebaixar o merecimento alheio com estolidas asserções expõe-se a que lhe recordem a sua origem.

Primamos na cortezia da discussão; agredidos injustamente, porém, não

reconhecemos o motivo da indignação do lente-redactor-candidato, no apoio a candidatura do mesmo ministro de hoje que tão cruelmente guerreou, quando concorrente à cadeira de senador.

Respondeu-nos o candidato-lente-redactor que o ministro Homem era — um erudit, parlamentar e politico distinto, — que espanhava-se da nossa — pasmosa sapiencia — (que leis omissoas interpretavam-se...); que não tinhamos tempo de estudar hermenêutica porque fazemos progredir a — arte hypistica — (?); finalmente, que os nossos negócios, faziam sossobrar a nossa actividade.

Eis o fiel historico da questão até este ponto.

Respondemos ao redactor oficial que a sua — sapientia — era bem conhecida; e, assim como julgava-se o jornalista conselheiro com o direito de dizer-nos que não sabíamos hermenêutica porque todo o nosso tempo era tomado pela — arte hypistica — e nossos negócios, não menos direito assistia-nos de dizer ao pantagruelico publicista que as delícias do jogo e da mesa, é que proporcionavam aos seus discípulos o prazer de ouvir as suas celebres conferencias de direito ecclesiastico, perennes mananças de anecdotas dos estudantes da faculdade de direito.

Exercemos um simples direito de resposta.

Mas o illustre lente quis mostrar, prolongando a discussão, que era tão ignorante do código das leis como do Código do Bom Tom —.

Depois de umas injurias incongruentes, resultado de algum almoço indigesto, em que se fala em — galopim, soldados de Petropolis — etc. acrescenta o redactor gastronomo:

«Alludir a — procedencia — da cosinha quem vem do serol e da sovella é de fazer rir as pedras. Nas sociedades modernas o mérito está acima de tudo, mas quem procura rebaixar o merecimento alheio com estolidas asserções expõe-se a que lhe recordem a sua origem.

Primamos na cortezia da discussão; agredidos injustamente, porém, não

costumamos recuar; aceitamos o tom que os outros establecem.»

Assim, como ignorava o que queria dizer — arte hypistica — também mostrou que não sabia o que quer dizer a palavra — procedencia —.

Procedencia quer dizer causa, origem, descendencia; por isso, fallendo de cosinha com relação ao illustre conselheiro, não podíamos dizer que elle — procedia — da cosinha — mas sim que a cosinha era a causa ocasional de sua jurisprudencia.

Si quizessemos referirmo-nos à procedencia, fallariamos de outra causa; mas... estamos habituados a julgar os homens pelo que são e não pelo que possam fazer os a ignorancia do povo, ou as recompensas do poder aos aulicos tradicionaes.

Pomos ponto final à questão.

Quanto à cortezia da discussão, e injustiça da aggressao, o publico que juge de que lado se acham

## SEÇÃO LIVRE

## Alistamento eleitoral em Guaratinguetá

AO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO E AO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

IV.

No alistamento de eleitores desta parochia, preparado pelo grupo do sr. Barto Homem de Mello, capitaneado pelo seu particular amigo de hoje, o sr. padre Antonio Luiz dos Reis França, destacam-se os factos seguintes:

Manoel Antonio de Lima Costa, morador no bairro dos Pílides, deste termo; é senhor e possuidor de uma chacara ali situada, onde moram os seus filhos, comprada por 600\$000 a Joaquim da Cordeiro, segundo consta da escriptura de 23 de Outubro de 1873, lavrada nas notas do 1º tabelião desta cidade.

Agora esse sr. Costa acaba de fazer nada menos de oito doações a sete filhos e um genro nessa mesma chacara, em que moram os donatários, segundo declarou nas escripturas, todas elas lavradas no mesmo dia 19 de Março proximo passado, nas notas do 1º tabelião, a cada um delas no valor de 3:500\$, em adiantamento de legitimidade.

Depois de umas injurias incongruentes, resultado de algum almoço indigesto, em que se fala em — galopim, soldados de Petropolis — etc. acrescenta o redactor gastronomo:

«Alludir a — procedencia — da cosinha quem vem do serol e da sovella é de fazer rir as pedras. Nas sociedades modernas o mérito está acima de tudo, mas quem procura rebaixar o merecimento alheio com estolidas asserções expõe-se a que lhe recordem a sua origem.

Primamos na cortezia da discussão; agredidos injustamente, porém, não

Encontrar-nos-hemos esta tarde?

— Pois sim.

— Onde?

— No café do Levante.

— Onde é esse café? Estou há pouco tempo em Madrid. Cheguei lá apenas vinte e quatro horas.

— É a entrada da rua de Alcalá, junto à Porta do Sol, à esquerda, no primeiro andar.

— Obrigado. A que hora devemos encontrarnos?

— As quatro.

— Pois, adeus, meu amigo, até às quatro.

— Adeus.

E os dois recentes amigos apartaram-se afetuosamente, e se separaram.

Paulo subiu a rua d'Atocha na direcção de Platerias.

Daniel desceu para sua casa, que ficava proximo.

Anna não se havia aberto com o marquez. Disse-lhe só:

— Sabes a minha historia. Fui franca e leal contigo. Quando casaste, foi previsivelmente combinado entre nos que se eu incontrasse meus filhos te reconhecerias, e que tu não opporias a minha dificuldade a esse acto. Creio mesmo que alguma cousa se escreveria a esse respeito, e que devo ter o documento entre os meus papeis.

— Assim é, disse o marquez.

— Pois bem, disse Anna, um dos meus filhos apareceu, e estou decidida a reconhecer-lhe.

— E porque não reconhecerias? disse o marquez, cedendo, por que conhecia a firmeza do carácter de Anna.

— Começemos, pois, pelo interior da nossa casa.

Anna chamou Daniel, depois chamou os criados, e apresentou-lhe o jovem como seu filho.

O marquez sorriu-lhe e disse: «O meu filho do primo morreu de marquesa.

Os criados dirigiram-lhe suas felicitações.

(Continua.)

</

Antonio José de Lima, João José de Lima Costa, Manoel da Costa Lima, Mariano Martiniano de Oliveira, Miguel da Costa Lima, Joaquim da Costa Lima, Pedro da Costa Lima e Luiz Paulino de Oliveira.

Outro:

Em 1867, Gertrudes Xavier Leite, viúva de Joaquim Lins dos Santos, moradora no bairro das Pedras, desse termo, caminho de Pindamonhangaba, terra do sr. ministro do império (talvez por isso se lembrasse do obsequio), foi intimada por ordem do juiz de orphões para vir dar bens a inventário, visto ter falecido seu marido deixando orphões filhos do casal.

Imediatamente, a 8 de Junho desse ano, compareceu a viúva em juizo, e sob juramentos declarou que o seu casal apenas possuía uma casinha, cujo valor não podia atingir a 1000\$ edificada em um pequeno terreno no referido bairro, de custo de 200\$000.

O juiz de orphões, à vista de tal declaração, depois de mandar informar o escrivão do feito que certificou a verdade da allegação, dispensou o inventário, mas procedeu ao arrolamento judicial dos bens do casal, como tudo consta dos autos existentes no cartório do 1º escrivão.

Agora, porém, diante da influência da lei de 9 de Janeiro, esse pequeno terreno de custo de 200\$ quasi que centuplicou de valor, porque a mesma viúva acaba de doá-lo a três filhos, por três escripturas de 21 de Março próximo passado lavradas nas notas do 1º tabelião, à cada um delles no valor de 3:500\$, em adiantamento de legítima.

São donatários os alistentos Francisco Lino Xavier de Gusmão, João Lino dos Santos e Antonio Lino dos Santos.

No mesmo bairro das Pedras, caminho de Pindamonhangaba, posse José da Silva Moreira um insignificante terreno, cujo título de aquisição não consta dos cartórios, sendo de presumir que tenha custado menos de 200\$.

Esta presunção é corroborada pelo facto de Moreira ter vivido, havendo orphões filhos do casal, e não se ter feito inventário nem o menor arrolamento.

Agora essa sr. Moreira acaba de fazer duas doações em parte desse terreno por escripturas de 22 de Março próximo passado, nas notas do 1º tabelião, a dois filhos Benedito Antonio Moreira e Francisco Antonio Moreira, a cada um uelles no valor de 3:500\$, em adiantamento de legítima.

Da mesma fôrma Fabiana de Moura de Jesus, viúva de Mariano Machado, e sua irmã Anna Pinto de Moura, moradora no bairro de Pedro Leme e que possuem um insignificante terreno à beira da estrada, encravado nas terras do major Victoriano Pereira de Barros, e que valerá 100\$, acabam de fazer doações, por escripturas de 26 de Março próximo passado, do mesmo terreno, a primeira ao seu filho João Machado de Lima, a segunda a seu filho Elierio Pinto de Moura, cada uma delles no valor de 3:500\$, em adiantamento de legítima.

E' de publica notoriedade, consta do registo no livro do tomba existente no cartório de capelas desse termo, é facto averiguado até por S. M. o Imperador, segundo consta, na sua visita à igreja de N. S. da Conceição Apparecida, que esse povoado acha-se no centro do patrimônio da capela, patrimônio formado por doações das ficas Lourenço da Sá, Margarida Nunes Rangel e Domingos da Costa Paiva; assim como que todas as casas ali edificadas são em terrenos aforados à capela.

Agora os moradores dali buscam preparar eleitores com os quintais das suas casas e terrenos do patrimônio da Senhora Apparecida.

Assim é o sr. Marcolino José de Oliveira Santos por duas escripturas de 28 de Fevereiro do corrente anno, nas notas do 1º tabelião, fez doações da propriedade de terrenos suas ao seu filho Antonio J. de Oliveira Santos e ao seu genro Antonio Mariano da Silva, a cada um delles no valor de 3:500\$000.

Da mesma fôrma o sr. Pedro Francisco da Silva Rato, por escriptura de 21 de Março proximo passado, perante o mesmo tabelião, fez doação do quintal da sua casa, sito naquela capella, ao seu filho Antonio Francisco de Sales por 3:500\$.

No mesmo vicio ainda incorreu as doações feitas aos seus irmãos pelo padre José Teixeira da Cunha Louzada, Francisco Ma riano da Silva e outros.

Todos estes cidadãos, além de outros muitos, munidos de tão valentes títulos, requereram o seu alistamento e pretendem ser eleitores de s. ex. o sr. ministro e secretário de estado dos negócios do império.

*Um eleitor liberal.*

Quaratinguetá, 12 de Abril de 1881.

(Continuaremos).

**M.º 6º S.º sr. senador Florencio Carlos de Abreu e Silva**

II

Li no expediente da presidencia, que V. Ex. manda ouvir a inspeccoria de obras públicas, sobre a convicção da realização do que estatue uma lei provincial, que autoriza o governo da província a fazer a aquisição do campo de Lins em frente ao jardim público para este mesmo jardim, cercando-se esse campo com um gradil de ferro.

Acho bonito e respeitoso de vossa excellencia, porque mostra não querer vossa excellencia tomar de algarbilho uma decisão precipita sobre um negocio que não é somos.

Mas no meu propósito de dizer a vossa excellencia com toda a franqueza a verdade das coisas tendentes a bom administratio da província, quer

saber vossa excellencia o que eu em seu lugar faria?

Não faria nada; punha pedra em cima deste negocio; e dou a razão: Vossa excellencia, que decreto já passou pelo jardim publico, havia ver que existe nos fundos do mesmo grande terreno sem cultivo algum, não estando nem ao menos limpo, servindo apenas de vivenda aos jaracussus, que ali abundam em grande quantidade.

Ora, se existe boa parte do jardim ainda por cultivar, para que quer acrescentar ao mesmo, aquelle grande campo até as figueiras, já cortado de ruas de arvorado, e que afinal de contas é um logradouro publico, e do qual o povo está de posse há muitíssimos annos?

Por outro lado a lei provincial determina que feita a aquisição cerque-se o campo com um gradil de ferro, e vota para toda a despesa a quantia de quinze contos! De sorte que o grande melhoramento cifrar se-ha em fechar aquele logradouro publico com a grade de ferro, não se podendo fazer beneficio algum, por que os 15 contos apenas chegarão (se chegarem) para o gradil, e por que, pela mesma razão por que está inculta grande parte do jardim, esta parte, que se quer acrescentar ficará também inculta.

E' claro por tanto que foi um grande erro da assemblea a decretação desta lei, e ainda maior erro a sua sanção pelo presidente antecessor de vossa excellencia.

Por tanto, excellentissimo senhor, ponha pedra em cima deste negocio do jardim, que não tem utilidade alguma, e empregue vossa excellencia os 15 contos em alguma causa de mais necessidade e mais útil a população.

Como estou com a mão na massa, conversemos sobre o jardim, unico passeio publico para diversão do povo paulistano.

Vossa excellencia notou sem duvida que o nosso antigo jardim botânico passou por grande modificação e obteve alguns melhoramentos, com quanto ainda exista ali a tal vivenda dos jaracussus de que acima fale. Mas com a despesa ordinaria que ali se faz e com a extraordinaria que se fez na administração do antecessor de vossa excellencia, aquelle lugar de recreio poderia e deveria estar melhor.

A razão porém é não haver ali uma cabeça que saiba dirigir devidamente aquelle estabelecimento. O actual administrador é sem dúvida alguma pessoa estimável, mas não tem os conhecimentos precisos para dirigir um estabelecimento que demanda conhecimentos especiais. Nem disto é culpado o administrador actual, que não cursou aula alguma regular de ciencias naturais, ou ou ra qualquer.

D. r-me ha vossa excellencia que o senhor administrador do jardim já foi elevado aqui na capital à categoria de engenheiro. E' verdade, mas vossa excellencia haverá lembrar-se, por que é de seu tempo de estudante, da construção do teatro de S. José, das fabulosas quantias que ali se gastaram, e que, se se quiz que o teatro tivesse nome de teatro e ficasse em ponto de funcionar, foi preciso que um particular gastasse naquela barracão noventa contos de reis.

Vê vossa excellencia que não é bem cabido ao sr. Quartim o nome de engenheiro construtor. Além de que aqui em S. Paulo tem aparecido tantos engenheiros seu carta, sem titulos, e sem estudos, que mais um, menos um, não altera o producto dos factores dos abusos, proteções e desrespeito aos leis.

Sirvam estas considerações para que vossa excellencia ponha à testa dos serviços publicos em todos os ramos da administração um pessoal devidamente habilitado.

Em tempo. Fique vossa excellencia sabendo que não sou engenheiro, nem tenho filho, parente ou adherente nessa distinta classe de servidores do paiz. E' bom pôr os pingos nestes i. I.

Mas continuemos.

Chagou ao meu conhecimento que vossa excellencia tem feito suas visitas, inesperadamente a alguns dos estabelecimentos provinciais, talvez com desprazer dos chafus dos mesmos. Fez vossa excellencia muito bem de não avisar a nenhum, pelas como já disse na primeira missiva só por esta fôrma poderá vossa excellenciapreciar a verdade das coisas.

Ora, se o contrario procedesse vosa excellencia, nada poderia julgar, por que tudo seria ficticio. Havia de ter graca se, (figuremos uma hypothese) vossa excellencia se dirigisse ao Seminário de educandas, assim de sopetão, e entrasse por aquellas salas, cujas janelas são gradeadas, e fosse dizendo: sra. Madre, sou o presidente da província, quero visitar este estabelecimento de educação que está sob minha guarda, por que com elle gasta a província a não pequena quantia, quer ver as educandas, examinar o seu aproveitamento intelectual e moral, as condições hygienicas do estabelecimento, etc. etc. E a vrdma. Madre responderia: Oh, exmo. sr. como vossa excellencia não me mandou avisar que vinha, como costumavam fazer os antecessores de vossa excellencia, para me prender mal.

Vossa excellencia necessariamente certava-lhe o discurso, dizendo: Para que vrdma. Madre e a senhora em comodar-me mandando fazer bandejas de fruta de coco e copas gelatinosas que assim seriam pagas pelo tesouro? Fada, ou agradece.

E' se vossa excellencia respondesse por esta forma respondesse muito bem, por que o presidente de província que

mandasse avisar nos chefes dos establecimentos publicos quanta visitas, daria uma prova de inopia, e seria conivente com todos os abusos desses chefes, faria essas visitas só por mera formalidade e para constar.

Exmo. sr. Fico a espera da publicação das providencias tomadas por vossa excellencia resultantes das observações e exames que fez vossa excellencia nos estabelecimentos publicos, para certificar-me de que o que por aqui se propala é

A verdade.

### Tatuby

O fiscal da camara municipal desta cidade multou na quantia de 200\$000 quatro negociantes de molhados, por terem aberto as portas de suas casas de negociação sábado de Aleluia as 10 e tres quartos horas do dia 1.

Os multados requereram a mesma camara em sessão, que fossem relevados da multa por ser ella absurda e injusta, e' apenas um mereceu ser atentado, este foi Antonio Marques, que é socio do vereador A. L. de O. St. tubal e parente do respectivo presidente.

Nem sequer tem acanhamento de mostrar o que são em negócios se.

Senhores vereadores, que votaram em favor de Marques e contra os outros, bom será que procurem outo officio, ou bem camara sem escandalosas proteções ou bem balcão.

O rato atras do gato.

### Despedida

Antonio Gonsalves da Silva Batuira e sua senhora, retirando-se, temporariamente, desta capital, para a cidade do Porto, despedem-se de seus amigos, ficando alli á sua disposição para o que derem seus limitados prazos.

S. Paulo, 28 de Abril de 1881. 3-2

### Atenção

Antonio Gonsalves da Silva Batuira e sua senhora, ausentando-se, temporariamente, desta capital, para a cidade do Porto, deixam como seu procurador o sr. tenente Joaquim Bueno da Silva, com quem se poderão entender aqueles que tiverem negócios a tratar com os mesmos.

3-2

### NOTICIARIO

#### FIANÇAS DE COLLECTORES

O sr. senador Florencio de Abreu, expediindo circular aos exactores provincias para, no prazo de 30 dias, viram regularizar suas fianças, em observância da lei, sob pena de serem demitidos, mostra louvável empenho no sentido de restabelecer o imperio da lei na administração de província, pelo que tem direito aos desinteressados louvores da oposição.

Continue s. ex. a proceder desta fôrma, que seremos dos primeiros a elogiar-lhe os actos.

O facto que chamou a atenção de s. ex., provocando prompta providencia, constitui um escândalo, que por si só é quanto basta para a condignação das administrações anteriores, que, entretanto, se intitularam regeneradoras!

Se o sr. senador quiser levar mais longe as suas investigações no thesouro, verificará neste assumpto, das fianças dos collectores, cousas verdadeiramente curiosas — como a diminuição do valor das fianças para alguns collectores poderem encartá-las nos lugares que obtiveram na partilha geral, com a inauguração desta situação.

#### ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 30 do passado:

Foi nomeado o cidadão Andrew Rhein para o lugar de 3º suplente do delegado de Casa Branca.

Foi removido a pedido o professor público do bairro de Santa Cruz do Macedo, no Paraty, Francisco de Paula Caged, para a cadeira do bairro do Benedito Mestre, no mesmo município.

Em 2º do corrente:

Comunicou-se a tesouraria de fazendas.

Por portaria do ministerio da guerra de 17 de Março findo, foram concedidos 4 meses de licença ao tenente graduado, Carlos Augusto Pinto Faccio, para tratar de sua saúde nessa província e entrar no gozo da dita licença a 15 de marçofindio.

A mesma approvando o contracto efectuado com o tenente Carlos Oliva de Melo Franco, para a compra de 31 cavalos, sendo cada um a 150\$000 reis, para a Companhia do Cavallaria.

Foi approvado pelo ministerio da guerra em 26 de Março, credito de quinhentos mil reis para a compra de 3000 pés de madeira para a construção de uma estrada de ferro entre a estação de São Paulo e a de Sorocaba.

Em 27 de Março, o ministro da guerra

### PROVIDENCIAS

Comunicam-nos da secretaria da polícia o seguinte:

«A reprodução de factos, verdadeiras tentativas criuinhas contra a segurança das que viajam nas linhas ferreas e contra os interesses da laboura, aconselhou certas providencias da parte da administração da província, de acordo com os representantes das companhias aqui existentes.

«Foi por isto que o sr. dr. chefe da polícia, conforme instruções do sr. senador presidente da província, entendeu-se com os dignos superintendentes da estrada de Santos a Jundiahy, inspector geral da estrada do Norte e presidente da Socobana. O digno dr. presidente da Companhia Paulista, não tendo comparecido à conferencia que teve lugar na secretaria da polícia, por estar fora da capital, aderiu ao plano combinado no intuito de efficaz auxilio aos empregados das companhias, na vigilância das linhas em trâfego.

«A vida dos machinistas e dos próprios passageiros ainda por outro modo corre perigo, porque sobre as locomotivas quer da linha inglesa quer da Socobana, tem sido disparados alguns tiros.

«Sem entrar na enumeração das medidas tomadas pela polícia, muitas das quais são reservadas, de acordo com as Companhias, para que tales factos, quando se reproduzam, não fiquem impunes, diremos que a maior vigilância será, d'ora diante, exercida para que a pessoa que de propósito collocar sobre os trilhos algum estorvo ou destruir qualquer parte essencial da estrada, ou por qualquer modo provocar acidentes, ainda que estes sejam evitados por acto alheio à vontade do delinquente, sofra o processo em que, nos termos do art. 98 do decreto 1930 de 26 de Abril de 1857, está comandada a pena de um a oito annos de prisão, além da reparação do dano causado a estrada de ferro.

«Se porém, diz o mesmo artigo, resultarem contuzões, ferimentos, ou mortes, além de sofrer as penas mencionadas, se for processado como autor de tales contuzões, ferimentos ou mortes. As arts. 97 98 e 99 establecem o seguinte, que convém recordar:

«A pessoa que por qualquer sim derrubar matos nas vizinhanças da estrada de ferro, deverá fazê-lo de modo que não obstrua os trilhos. O infractor será sujeito às cominações do artigo antecente.

«Se algum dos crimes de que tratam os dous artigos antecedentes for cometido por uma reunião de pessoas que constituem sedição, rebollo ou insurreição, serão por elles puníveis como autores também os que o forem, por qualquer destes crimes embora o fim delles fosse diverso.

«Os empregados que por omissão ou negligencia derram causa a acidentes, se destes não resultarem ferimentos ou mortes serão punidos com as penas estabelecidas nos regulamentos da estrada. Havendo ferimentos ou mortes, serão além disto processados e punidos de acordo com a lei.

### CAMARA MUNICIPAL

A sessão de hontem compareceram os sr. vereadores Mendes Filho, Elias Chaves, Monteiro de Barros, Abranches, Setorio e Aguiar e Castro.

Entre outras, a camara tomou as deliberações seguintes:

rector dos telegraphos ao prefeito da polícia, e imediatamente fizeram-se prequisas, que deram o resultado a prisão de um coronel em São Petersburgo e do Grão-duque Nicolau em Sablino. Parece que este tentava uma revolução a favor de seu paiz.

## TELEGRAMMAS DO EXTERIOR

Lisboa, 30 de Abril.

Foi nomeado ministro dos negócios estrangeiros o sr. Hintze Ribeiro.

Paris, 29 de Abril.

O governo tunesino solicitou a mediação dos governos neutros, para impedir a demonstração armada da França.

Rebentou uma insurreição na província de Oran, porém o movimento parece ser pouco importante; não obstante, as autoridades francesas tomáro logo as mais energicas medidas para combater a sedição; e o governador da Argelia envia reforços no caso que as tropas locais sejam insuficientes.

## ACCORDO ENTRE AS GRANDES POTENCIAS

O Reichstag alemão adoptou quasi por unanimidade (contra tres votos e apenas) uma proposta de Windthorst, convidando o chanceler do imperio a provocar um acordo com as outras potencias no sentido de uniformizar a legislação relativa aos atentados contra os chefes de Estado, preenche assim uma deploável lacuna do direito publico europeu.

Occupando-se do assumpto, diz o *Journal des Débats* que quasi todos os governos responderiam ao a Alemanha que se associavam à reprovação que o regicílio inspira a toda a gente honesta, mas que estavam suficientemente armados para sua legislação contra os assassinos nacionais ou estrangeiros, assim como contra seus complices e seus apologistas.

## CAMPINAS

Hontem deviam abrir-se as aulas da Escola Corrêa de Mello, cujo edifício foi há pouco inaugurado.

Os empregados da Companhia Mogiana promoveram entre si uma subscrição, que subiu a quase duas centenas de réis e ofereceram o seu produto à Santa Casa de Misericórdia daquella cidade.

## A ILHA DE CHIO

A fertil ilha de Chio estava reduzida a um montão de ruínas. Dos seus 62,000 habitantes morreram mais de 6,000 e 55,000 ficaram sem abrigo e sem pão.

Os primeiros socorros, diz uma folha de Paris, foram mandados de Smyrna e de Constantinopla; um navio francês apontou a Chio assim que foi divulgada a noticia da catastrofe; mas estes socorros são insuficientes, e a boa vontade individual é impotente para aliviar tão grandes misérias. É necessário que um grande movimento de sympathia se produza a favor dos infelizes chiotas; é preciso que a humanidade repare os males causados pela colera dos elementos.

## SOROCABA

Li-se no Diário daquela cidade, de 1º do corrente:

Communicam-nos: «A banda musical — Sete de Setembro, em sessão de 11 do passado, conferiu por unanimidade de votos o título de socio honorário da mesma, ao sr. tenente Bento José Ribeiro, e na noite de 16, precedida dos sócios M. A. Lobo e major Sá Fleury, foi à casa daquela senhor entregar-lhe o diploma.

Fallaram sobre o assumpto aquelles dous sócios, e o sr. Ribeiro, com palavras bondosas, agradeceu a hora que lhe era conferida por uma sociedade que conta 24 anos de existencia, sob a regencia do sr. Pedro Rodrigues de Mello.»

## CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCORRO

O movimento do dia 2 de Maio foi o seguinte:

## CAIXA ECONOMICA

67 Entradas de deposito... 2.835.000  
5 retiradas de dito.... 529.172

## MONTE DO SOCORRO

1 empréstimo sobre papéis... 90.000  
2 resgates de dito... 50.000

## MATADOURO PUBLICO

Foram abatidas durante o mês findo as seguintes rezes:

No dia 1, 34 rezes.
No dia 2, 34 rezes.
No dia 3, 30 rezes.
No dia 4, 32 rezes.
No dia 5, 29 rezes.
No dia 6, 31 rezes.
No dia 7, 26 rezes.
No dia 8, 30 rezes.
No dia 9, 29 rezes.
No dia 10, 31 rezes.
No dia 11, 30 rezes.
No dia 12, 22 rezes.
No dia 13, 17 rezes.
No dia 14, 16 rezes.
No dia 15, 20 rezes.
No dia 16, 20 rezes.
No dia 17, 20 rezes.
No dia 18, 22 rezes.
No dia 19, 20 rezes.
No dia 20, 26 rezes.

No dia 21, 20 rezes.  
No dia 22, 35 rezes.  
No dia 23, 33 rezes.  
No dia 24, 30 rezes.  
No dia 25, 30 rezes.  
No dia 26, 32 rezes.  
No dia 27, 30 rezes.  
No dia 28, 29 rezes.  
No dia 29, 35 rezes.  
No dia 30, 33 rezes.

Foram abatidas de 1.ª a 30 de Abril findo, 882 rezes, a saber:

De Antonio Manoel Moreira de Carvalho	128
De João Pedro Cunha	185
De Fortunato Correia	35
De José Domingos Freire	27
De Fernando Antônio de Melo	112
De Amaro Grande	33
De Henrique Kettupper	39
De João Martins Baptista	16
De José Ferreira de Almeida	308
	882

## AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n.º 83.

55

ADVOGADO — O dr. Antonio Dino tem escritório e residência à rua de S. José n.º 65.

25-7

MÉDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO — Rua Direita n.º 21. Consultas das 2 às 4 horas da tarde, e a qualquer hora.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, octupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 às 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Mudou sua residência e escritório para a rua do Príncipe n.º 14, sobrado

OS ADVOGADOS — Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 2 (1.º andar).

## EDITAIS

De ordem do exm. sr. dr. chefe de polícia, faço público para conhecimento de quem pertencer, que foi nomeado inspector dos veículos de praça inclusive os bonds o sr. alfereiro José Severino Dias, o qual fará cumprir as posturas municipais a respeito, o regulamento policial de 1868 e tabelias expedidas pela polícia.

Secretaria de polícia de S. Paulo, 2 de Maio de 1881.

O secretario,  
Domingos José da Silva Azevedo.

O doutor Clementino de Souza e Castro, juiz de direito do 1.º distrito criminal, com jurisdição plena nessa comarca de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virarem, e delle notícia tiverem, que por este juizo, a vista das provas que apresentaram, foram julgados nas condições de serem incluídos no alistamento eleitoral das respectivas paróquias desta comarca, os cidadãos abaixo nomeados:

## PARÓCHIA DA SE

Frederico Antonio Alvarenga, Nuno Luiz Bellegarde, dr. Guilherme Ellis, dr. José de Souza Queiroz, Francisco Mugassine, dr. Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, dr. Paulo de Souza Queiroz, dr. Manoel José Chaves, João José Vieira Guimarães Junior, Henrique Benévenuto de Azevedo Fagundes, dr. Vicente de Souza Queiroz Joaquim Marcellino de Alvarenga, Antônio Francisco Barboza, dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, Daniel Soárez Cardoso Junior, tenente coronel José de Macedo Pinhetel, dr. Francisco Aurelio de Souza Carvalho, Celestino José da Silva, Theodulo Augusto Varella, dr. Arsenio de Souza Marques, José Maria da Silva Portilho, dr. João Mendes de Almeida, dr. Antonio Dino da Costa Bueno, dr. Manoel Antônio Dutra Rodrigues. Octaviano Augusto de Oliveira, Brazio de Aguiar e Castro, João Dias Sobral, Antonio Alberto da Silva Prado, Izidro Antonio dos Passos, Candido Cárion de Campos, dr. Manoel Baptista da Cruz Tamanha, Fernando Martins Bonilha, dr. Antonio Januário Pinto Ferraz, José Porfirio de Lima Filho, Raphael Tobias de Aguiar, João Antônio Bierrembach, dr. Brazilio Rodrigues dos Santos, José Eggydo de Souza Aranha, João dos Santos Villa Bella e Silva, dr. Joaquim de Paula Souza, dr. Clímaco Barboza, Geraldo Galdino da Silva, Antonio Pereira de Mello, Maximino José Corrêa da Silva, José Moreira da Cruz, José de Paula Bomfim Soárez, Francisco Silviano Ferreira Gonçalves, Manoel Caetano de Abreu Junior, Júlio Soares de Souza, Afonso Corumbá de Fonseca.

Henrique Burity faz sciente a seus amigos do interior, que deixou de ser empregado — viajante dos fárm. VIC TOR NOTTHMANN & C. e espera continuar a merecer sua confiança em casa dos srs. LOPES DE OLIVEIRA & C. à rua Direita n.º 28.

E. Joaquim José Gomes, escrivão que escrevi. — C. S. Castro

## ANNUNCIOS

Antonio Dias Tavares, Francisco Xavier Moreira-Sohn e Luiz Porto Moreira-Sohn Monteiro de Castro, amigos de José Joaquim de Oliveira Fernandes, falecido em Campinas a 27 proximo passado, fazem celebrar uma missa no dia 4 as 8 horas na Igreja de S. Antônio. 2-1

## Liquidação de pianos

Vende-se dois de tres cordas obliquas, com pouco uso, por preços baratinhos, na rua da Constituição n.º 1, em casa do concierge. 6-1

## Seminario Episcopal

As ferias deste estabelecimento terminam a 15 do corrente mês.

Para bos marcha dos estudos é de ordem da casa é necessário que os alunos do interior procurem achar-se no seminário o mais breve possível.

S. Paulo, 2 de Maio de 1881.

Conego José Alves,

Reitor. 3-1

## Uma pechincha lucrativa

## ROBERTO TAVARES

VENDE I QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE A'S 5 HORAS DA TARDE

POR CONTA E ORDEN DE QUEM PERTENCE

Terrenos promptos para edificar situados no Bexiga junto ao tanque Reuno, 5 minutos da cidade.

Estes bellissimos terrenos constam de 30 braças de frente sobre mais de 35 de fundo, banhados pelas aguas do Tanque Reuno.

Eles são promovidos entre si e de posse.

O leilão será a queimar

E em um só lote.

O comprador dará 20 % de signal. N. B. Para melhor orientação pode-se ir ter aos terrenos ou subindo pela rua de Santo Antônio junto a fabrica tornando sempre a direita, ou pelos bonds da Consolação entrando pela rua do Tanque contígua ao Collegio Morton.

No portão está hasteada uma bandeira.

Um chafariz

De bela e exellente agua nativa, dando mais de 50 pipás por dia, é o que ali ha de mais lucrativo. O terreno é todo cercado por flores e posses.

Reta prodigiosa descrebida indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofuloses e boubonicas recentes e chronicas; molestias veneras, gonorrhéas e rebeldes, bôbes e canecas; rheumatismo de qualquer natureza, molestias de pele, erupções, herpes, pustulas, artrosis, empingens, etc.; emfis todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmacutico Joko José Ribeiro de Escobar, guiado por um pág. chegou à taba de Indios da tribo dos Therenus e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima establecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém testemunhos do publico e de sabios medicos, os quais do uso deste remedio têm obtido espelhados resultados.

É uma medicina protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros. 100-77

## Ao Commercio

HENRIQUE BURITY faz sciente a seus amigos do interior, que deixou de ser empregado — viajante dos fárm. VIC TOR NOTTHMANN & C. e espera continuar a merecer sua confiança em casa dos srs. LOPES DE OLIVEIRA & C. à rua Direita n.º 28.

3-1

## Aviso

O abajo assinado tendo de retirar-se para Europa, participa à esta praga que vai vender a sua parte da officina de carpintaria e marcenaria à vapor, estabelecida nesta cidade sob a firma de G. Sydow & C. e da o prazo de cinco dias para qualquer reclamação e para todos os efeitos legaes.

S. Paulo, 2 de Maio de 1881 — Afonso Carniero Monteiro. 5-1

## ATTENÇÃO

Jorge Gomes Pinheiro Machado vende sua fazenda de criar, denominada FLORESTA no município florescente de Botucatu, por trinta contos de réis à vista, tendo de extenso duas leguas de largura com excelente campo para criar, e mil e tantos alqueires de terra de cultura 1ª sorte e terra livre de geadas para café, com dez mil pés dessa planta já dundo; criação de gado vacinal e cavalar, casa de moradia, oficina, pastagem de matto, etc.

Lençóis, 23 de Abril de 1881. 5-1

## Biscuitos Parizienses

Já conhecidos neste capital, como os primeiros e mais laborosos que os estrangeiros.

## TODOS OS DIAS

## Na confeitaria e padaria

## AYROZA

12-Rua da Quitanda. 12

15-14

## PECAM

As marcas legítimas da

cerveja

## CAVALLO

E

## VIENNA

Que são as mais acreditadas marcas da época

12-6

## COMPANHIA CANTAREIRA E ESGOTOS

## CHAMADA DE CAPITAES

De ordem da direcção são convocados os srs. accionistas que assignaram as acções condicionaes da companhia Cantareira e Esgotos a realizar no escritorio da mesma companhia a 5 de Junho, sobre elas, a razão de 10 % do capital ou 20.000 por acção.

O prazo desta chamada findar-se ha em 31 de Maio proximo futuro.

Escritorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37 rua da Boa Vista), 1º de Maio de 1881.

